

PORTARIA Nº 033/2026

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1602/2026, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTESANATO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) servidor (a) **Deizikellys de Sousa Ebert**, ocupante do cargo Assessor Técnico, comissionado, matrícula nº 015718, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos para atuar como **FISCAL TITULAR** da ata de registro de preços decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

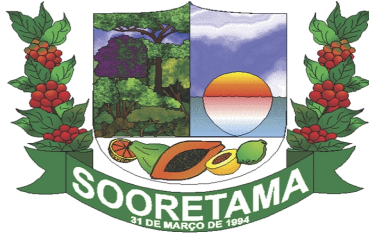
FISCAL TITULAR: É o servidor responsável por verificar *in loco* o cumprimento das obrigações contratuais, de forma técnica, operacional ou administrativa.

Principais competências:

- Acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do objeto contratado;
- Emitir as notificações e advertências necessárias;
- Verificar se os prazos, a qualidade e as quantidades estão sendo cumpridos;
- Emitir relatórios de fiscalização;
- Solicitar correções, substituições ou ajustes em caso de descumprimento do contrato;
- Informar o gestor sobre qualquer ocorrência relevante;
- Registrar todos os fatos em relatório ou sistema próprio.

Art. 2º Nomear o (a) servidor (a) **Francisco Pimenta Neto**, ocupante do cargo Gerente, comissionado, matrícula nº 016088, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos para atuar como **FISCAL SUPLENTE** da ata de registro de preços decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.





PORTARIA Nº 033/2026

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

FISCAL SUPLENTE: É o servidor que substitui o fiscal titular em suas ausências, impedimentos legais ou eventuais afastamentos, garantindo a continuidade da fiscalização.

Principais competências:

- Assumir todas as funções do fiscal titular quando este estiver ausente;

Art. 3º Fica o (a) Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhora **Marilene Macente dos Santos**, efetivo, matrícula nº 6455, para exercer a função de **GESTOR** da ata de registro de preços decorrente do processo administrativo supracitado, competindo-lhe a supervisão da execução contratual, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GESTOR: É o servidor responsável pela administração do contrato incluindo prazo de vigência, prorrogações, aditivos e afins.

Principais competências:

- Acompanhar a execução geral do contrato;
- Providenciar a solicitação de documentos relacionados ao contrato (como ordens de serviço, termos aditivos, etc...);
- Solicitar pareceres técnicos e jurídicos quando necessário;
- Adotar providências para sanções conforme solicitação do fiscal, se for o caso;
- Reunir as informações repassadas pelos fiscais e tomar decisões gerenciais.

Art. 4º Os servidores envolvidos no processo de fiscalização serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Registre-se, publique-se no órgão oficial do município e cumpra-se.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama – ES, 30 de julho de 2026.





PORTARIA Nº 033/2026
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

MARILENE MACENTE DOS SANTOS
SECRETARIO (A) MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS

Declaro, para os devidos fins, estar ciente da minha designação para atuar como fiscal do futuro contrato, comprometendo-me a acompanhar e zelar pela fiel execução do objeto contratual, conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

DEIZIKELLYS DE SOUSA EBERT
FISCAL TITULAR

FRANCISCO PIMENTA NETO
FISCAL SUPLENTE

